



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2717, de 06 de abril de 2020.

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 124, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **Tatiana Enedina Mendes Alves**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão B, matrícula nº 4076, licença por motivo de doença em pessoa da família, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de março de 2020.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2020.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 06 de abril de 2020.


  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 06/04/2020.

  
Elyzângela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 06/04/2020

  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e da Tribuição C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 06/04/2020  
SERVIDOR

José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo